

DECRETO

Nº 4.030, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.255, de 04 de maio de 2016, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.255, de 04 de maio de 2016, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a aquisição de equipamentos e material permanente com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquis Equip Diversos para Saúde
4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equip e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Saúde

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração